## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3

5

6

7

8

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28 29

30 31

32 33

34

35

36 37

38

39 40

41 42

43 44

45

46

1

2

Aos seis dias do mês de abril de 2015 reuniram-se, ordinariamente, no Plenário Euzébio Barth, às 19 horas, os vereadores: MAURO DOS SANTOS MEREGALI. ADELINO STECANELA, ANDRE ANTÔNIO RANDAZZO DOS REIS, ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE, ANTÔNIO TADEU DAS CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO. ANDRADE, JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA, JORGE ELOY DE BANDEIRA, JOSEMAR RAIMUNDO MARCIANA APARECIDA MACHADO, MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA. PRESENTE O CONSULTOR JURÍDICO DR. CIRANO BEMFICA SOARES. Constando o número regulamentar de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por abertos os trabalhos no Plenário Euzébio Barth. O Presidente justificou a falta do Vereador Paulo Telles que foi representar o Poder Legislativo em uma Reunião de Unificação dos Mandatos da Região Metropolitana, nesta data, às 19 horas em Porto Alegre. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Exmo. Senhor Secretário que realizasse a leitura de um trecho bíblico na forma de costume. Em ato continuo foi colocada a Ata da 9ª Reunião Ordinária em votação, que foi aprovada pela maioria dos presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura do EXPEDIENTE DO DIA: Of. Mens. Nº 029/15-GPM - Solicita a retirada e a devolução do Projeto de Lei nº 361/14 enviado pelo Of. Mensagem nº 223/14 que Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 5.120, de 27 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Patrimônio Histórico e Cultural do município de Santo Antônio da Patrulha, e dá outras providências - Poder Executivo. Of. Mens. Nº 036/15-GPM - Solicita a retirada e a devolução do Projeto de Lei nº 059/2015, enviado pelo Of. Mens. Nº 018/15, bem como a substituição pelo Projeto de Lei que Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências - Poder Executivo. Of. Mens. Nº 037/15-GPM - Veto total ao projeto de Lei nº 022/15 que trata sobre a concessão de Título de Cidadania Patrulhense e de Título de Cidadão Emérito de Santo Antônio da Patrulha - Poder Executivo. Of. Mens. Nº 038/15 - Encaminha Projeto de Lei -Poder Executivo. Of. Mens. Nº 039/15-GPM - Encaminha Projeto de Lei - Poder Executivo. PROJETO DE LEI Nº 103/15 - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências - 01 Monitor de Dança de Salão, 01 Monitor de Música/Violão, e 01 Monitor de Educação Especial/Deficiência Visual - Poder Executivo. PROJETO DE LEI Nº 104/15 - Autoriza a abertura de Crédito Especial, por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.242/2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e Lei Municipal nº 7.281/2014 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor R\$ 2.271,57 - Pavimentação Rua Maurício Cardoso - Contr. Repasse nº 0315180-42/2000 - Indenizações e Restituições - Poder Executivo. PROJETO DE LEI Nº 105/15 -Dispõe sobre a condução de veículo oficial - Poder Executivo. Of. Nº 233/15-GPM - Resposta ao pedido de informações nº 080/15 do Vereador André Randazzo - Poder Executivo. Of. Nº 237/15-GPM - Resposta ao Pedido de Informação nº 081/15 de autoria do Ver. N٥ Randazzo \_ Poder Executivo. Of. Agradecimento ao Poder Legislativo pela insígnia de MULHER PATRULHENSE DESTAQUE, concedido às Ilustríssimas Senhoras do Município. - Poder Executivo. Of. Nº 50/15 - CONVITE para a 3ª EXPOSAP e o Baile da Melhor Idade, dia 08 de abril no Parque Caetano Tedesco, dia 08 de abril de 2015.- Poder Executivo. CONVITE - 3ª EXPOSAP - Baile da Melhor Idade, dia 08 de abril de 2015 a partir das 10 horas. Poder Executivo. CONVITE -Abertura Oficial da 3ª EXPOSAP, dia 08 de abril às 19 horas no Parque Caetano Tedesco. Poder Executivo. CONVITE - 10° Seminário Arroz e Qualidade, dia 10 de abril a partir das 17 horas, no Espaço Cultural Qorpo Santo. Poder Executivo. Of. nº 05/2015 -MARCO AURÉLIO FRAGA BICCA, PRESIDENTE DO SSPM - Em atendimento ao Art. 605, da CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de janeiro de 1943, e nos termos dos incisos I e IV do Constituição e com base no Código Sindical da 013.415.90664-6, este Sindicato, pela presente comunica esta Câmara Municipal que a Contribuição Sindical relativa a seus funcionários, (entende-se como tal: Servidores Estatutários, CLTs, Contratados, CCs, os cedidos e todos quantos recebam salários por esta entidade) deverá ser descontada em folha de pagamento no mês de março, e recolhido em GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, junto à Caixa Econômica Federal, até o dia 30/04/2015, esta contribuição correspondente a 1/30 (Hum (entende-se avos) do salário como tal: propriamente dito, e demais parcelas competentes ao teor do disposto no parágrafo 1º, do Art. 457 da CLT e do Código Sindical 013.415.90664-6, além das gratificações mensais pagas, diárias para viagens, abonos), percebido no mês de março de 2015. Quanto ao recolhimento da contribuição, as guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos funcionários, e o valor do desconto. Convite ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA unificação dos mandatos da Região Metropolitana, dia 06 de abril, às 19 horas na Sede Municipal do PTB, Rua General Caldwell, 943 - Porto Alegre. CM nº 106347/15 - Informa a liberação de diversos

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56 57

58

59

60

61

62 63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85 86

87

88

89 90

91

92

recursos do FNDE no valor de R\$ 90.853,07 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Minuta do Acordo de Criação do Parlamento Encaminha Minuta do Acordo de Criação do Parlamento, convoca reunião preparatória para instalação do Parlamento Metropolitano no dia 10 de abril, às 10 horas na Câmara Municipal de Porto Alegre - Parlamento Metropolitano. Of. Nº 088/15 Informa a celebração do convênio efetuado entre o Ministério da Justiça e a Granpal - Ministério da Justiça. Declaração - MAURO MEREGALI - Declara o Vereador Paulo Telles como representante do Poder Legislativo em reunião de unificação dos mandatos da Região Metropolitana na data de 06 de abril do corrente ano às 19 horas na cidade de Porto Alegre. **PROJETO** DE LEGISLATIVO Nº 002/2015 - COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA - "APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA". **PROPOSTA DE** EMENDA À LEI N٥ ORGÂNICA 021/2015 **VEREADORES** PAULO **TELLES** JORGE ELOY DE OLIVEIRA, ANDRÉ ANTÔNIO RANDAZZO DOS REIS, ANTÔNIO TADEU DAS NEVES, ADELINO STECANELA, CANTÍDIO **BORGES** LIMA MACHADO MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA - "Cria dispositivos à Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências - Orçamento Impositivo". INDICAÇÃO Nº 018/15 -ADELINO STECANELA situacional de curto, médio e longo prazo, elegendo um representante de cada rua para que este em nome da localidade (comunidade) possa reivindicar junto ao Executivo ou Legislativo as melhorias que os mesmos entendam necessárias, contribuindo desta maneira com o en- Para que o Governo Municipal, juntamente com as Associações de Bairros e demais moradores, principalmente das populosas ruas da cidade, trace estratégia е elabore um planejamento te REQUERIMENTO Nº 119/15 - PODER LEGISLATIVO - VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do ex-vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, Excelentíssimo Senhor OTAVIO GERMANO, fato ocorrido no dia 29 de março do corrente ano. REQUERIMENTO Nº 120/15 - MAURO MEREGALI - Transcorridos 60 dias do primeiro Pedido de Informações, REITERAMOS o conteúdo do Requerimento nº 032/2015, datado de 06 de fevereiro do corrente ano, em conformidade com o Artigo 53, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, para que, através da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento, EM CARÁTER EMERGENCIAL, seja informada a esta Casa Legislativa sobre a regularidade da denominação de um trecho compreendido entre as Ruas Professor Justo Luz e a Pascal Sinhorelli, no Bairro Madre Teresa, Sede do a fim de propiciar melhores esclarecimentos Município, comunidade patrulhense. Na mesma linha solicitam-se

94 95

96

97

98

99

100

101

102

103104

105

106

107

108 109

110

111

112

113

114

115

116

117118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135136

137

138

139

informações acerca da regularidade do vigor da Lei Municipal número 5.323, de 19 de outubro de 2007, gerada através do Projeto de Lei nº 207/2007". REQUERIMENTO Nº 121/15 - PAULO TELLES, ANDRÉ RANDAZZO, MARCIANA MACHADO E JORJE DE OLIVEIRA - VOTOS DE CONGRATULAÇÕES Ilustríssimo Senhor DAIÇON MACIEL DA SILVA, ex-prefeito de Patrulha pela solenidade de Antônio da posse presidência da CIENTEC; fundação destinada ao estudo e à aplicação de métodos científicos e tecnológicos na solução de problemas peculiares de entidades provadas e governamentais para estimular o crescimento econômico do Rio Grande do Sul e do Brasil; evento promovido na Sede da Fundação no último dia 31 de março do corrente ano. REQUERIMENTO Nº 122/15 -ANDRÉ RANDAZZO - Para que, seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópias dos comprovantes de pagamentos infrações/penalidades por parte do Banco do Brasil S/A, conforme auto de lançamento de multa por infração nº 038/2014; e do Banco Bradesco S/A, conforme auto de lançamento de multa por infração números 03 e 010/2015. Na mesma linha solicita-se que sejam enviadas cópias dos recursos dos bancos e do parecer da Procuradoria Geral do Município, caso não haja a comprovação destes pagamentos de infrações/penalidades por parte REQUERIMENTO Nº mencionados bancos. 123/15 RANDAZZO - Para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia da ata da Assembleia Geral onde foram definidos os novos valores pró-labores do Diretor e Secretário da Açúcar Gaúcho S.A (AGASA). REQUERIMENTO Nº 124/15 - ERONITA ANDRADE E JOAO LUIS MOREIRA Solicita ao Excelentíssimo Prefeito Paulo Roberto Bier, para que através da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança seja instalado um abrigo na parada existente na Rua João Antônio de Souza, no Bairro Jardim Pindorama, Sede do Município, tendo em vista que existem inúmeros usuários do transporte coletivo nesta região, sendo que a grande maioria são crianças que aguardam o transporte para suas respectivas escolas e idosos, e que acabam ficando expostos ao sol e ou desprotegidos em caso de vento e chuva. REQUERIMENTO Nº 125/15 - JOSEMAR BANDEIRA -Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Roberto Bier, para que através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente seja determinado à expansão do recolhimento de resíduos sólidos (lixo) na Estrada Venâncio Gomes Soares (Rua das parreiras de uvas), na localidade de Montenegro, 1º Distrito Município, vindo atender inúmeras reivindicações moradores locais. REQUERIMENTO Nº 126/15 - MARGARETE PEREIRA - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Goergen, Deputado Federal - PP/RS, solicitando a destinação de uma Emenda Parlamentar Individual de seu Gabinete, junto

141

142

143144

145

146

147

148

149

150 151

152

153

154 155

156

157

158

159

160

161

162

163

164 165

166

167 168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182 183

184

185

186

Orçamento da União, para aquisição de um 'Caminhão Caçamba Trucado', com capacidade média de 12 metros cúbicos de carga, a fim de auxiliar no aprimoramento dos servicos da Secretaria das Obras, Trânsito e Segurança em Santo Antônio da Patrulha. REQUERIMENTO Nº 127/15 - JOÃO LUIZ MOREIRA - Solicita que seja procedida , de imediato, a retirada de seu autógrafo na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 021/15. REQUERIMENTO Nº 128/15 - MARGARETE PEREIRA E TADEU NEVES - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Mauro dos Santos Meregali, Presidente da Câmara de Vereadores, a destinação de uma pequena quantidade de recursos para atividades da APASAP - Associação Protetora de Animais de Santo Antônio da Patrulha com o intuito de auxiliar os voluntários desta entidade no atendimento aos animais carentes do Município, principalmente no que se refere à castração e esterilização visando ter um controle mais efetivo da natalidade e proliferação destes animais. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 061/15 **ERONITA** ANDRADE, JOÃO LUIS MOREIRA Е SELISTRE - Conclusão das obras de melhorias na Estrada de Sertão do Cantagalo; Melhorias com ensaibramento, envaletamento e patrolamento da Estrada, iniciando na localidade de Sertão Cantagalo a Caconde; Ensaibramento, patrolamento e abertura de valetas, das Estradas das localidades de Bom Retiro e Pinheiros. Falou sobre o EXPEDIENTE DO DIA o Vereador JOÃO MOREIRA  $\mathsf{D}\mathsf{A}$ SILVA: Αo cumprimentar as presentes no Plenário o Vereador referiu-se ao pedido no qual solicita a conclusão das obras de melhorias na Estrada de Sertão do Cantagalo; Melhorias com ensaibramento, envaletamento e patrolamento da Estrada, iniciando na localidade de Cantagalo a Caconde; Ensaibramento, patrolamento e abertura de valetas das Estradas das localidades de Bom Retiro e Pinheiros. acordo com o Vereador as citadas estradas são muito utilizadas, portanto necessitam das melhorias urgentemente. Solicitou verbalmente, juntamente com Vereadora а Andrade e Vereador André Selistre, ao Chefe do Executivo reparos com envaletamento, ensaibramento patrolamento, em caráter de urgência, da Estrada da localidade de Baixa Grande, trecho que inicia no final da linha de Evaristo até a divisa com o Município de Riozinho, 5º Distrito, Interior do Município, vindo atender reivindicações dos moradores locais. Segundo o Vereador, o trecho encontra-se em situação precária e necessita de melhorias urgentes, a fim de propiciar uma maior mobilidade aos usuários desta via pública. O Vereador reportou-se à Proposta de Emenda do colega Paulo Telles, salientando ter solicitado através do requerimento nº 121/15, para que seja procedida, de imediato, a retirada de seu autógrafo na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 021/15 que "Cria dispositivos à Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras

188

189

190

191

192

193 194

195 196

197 198

199 200

201202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219

220

221222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232233

Orçamento Impositivo". Segundo está contente com a proposta, portanto não comungará com a mesma, mesmo respeitando a opinião dos PEREIRA: MARGARETE Vereadores. Vereadora Cumprimentando as pessoas presentes a Vereadora referiu-se ao ofício mensagem nº 037/15, que trata do veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 022 de sua autoria, bem como da Vereadora Eronita, que trata sobre a concessão de Título de Cidadania Patrulhense e de Título de Cidadão Emérito de Santo Antônio da Patrulha. A Vereadora, primeiramente, agradeceu aos colegas Vereadores por terem aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 022/2015, de 02 de fevereiro do corrente ano, que visava Consolidar a Legislação que trata sobre a concessão de Título de Cidadania Patrulhense e de Título de Cidadão Emérito de Santo Antônio da Patrulha, revogando as Leis 5.311, de 02 de outubro de 2007, e 5.722, de 25 de março de 2009. O projeto foi debatido por esta Casa e acrescido de emenda. Posteriormente, foi aprovado por unanimidade, porém, foi vetado pelo chefe do Executivo Municipal. A Edil salientou que em conversa com o Jurídico Doutor Cirano Bemfica, o Secretário Administração informou que a razão do referido veto é que para a Consolidação de Leis, termo usado na elaboração do projeto, deve-se preservar o alcance e o conteúdo normativo original, o que não ocorreu no projeto em questão, pois existem alterações de conteúdo do texto, mas que o Prefeito Paulo Bier já sinalizou da necessidade de mais algumas alterações, inclusive no Projeto aprovado recentemente pelos Edis. Ressaltando que o Prefeito colaborou ainda com a necessidade de mais algumas alterações, entre elas, no que se refere para a concessão de títulos na parte que trata que o agraciado tenha comprovadamente se destacado publicamente e contribuído, no mínimo, em três áreas atuações. Segundo a Vereadora, na opinião dele, o destaque em apenas uma área de atuação seria o suficiente para o recebimento da honraria. Disse a Edil que foi marcada uma reunião no dia 14 de abril para que sejam debatidas as questões de alterações e, esta reunião aconteça, um novo projeto reapresentado. Pelos motivos apresentados, a Vereadora solicitou aos colegas, que acatassem o veto total proposto pelo prefeito. Vereador ADELINO STECANELA: Cumprimentando as pessoas presentes no plenário, o vereador referiu-se à indicação 018/15. onde solicita que o Governo Municipal, juntamente com as Associações de Bairros e demais moradores, principalmente das populosas ruas da cidade, trace uma estratégia e elabore um planejamento situacional de curto, médio e longo prazo, elegendo um representante de cada rua para que este, em nome da localidade (comunidade), possa reivindicar junto ao Executivo ou Legislativo as melhorias que os mesmos entendam necessárias,

235

236

237

238

239240

241

242

243

244245

246247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274275

276

277

278

279

280

contribuindo desta maneira com o ente público. O Vereador lembrou o colega, que passou pela casa por muitos anos, o Ex-Lindomar Pereira, elogiando seu trabalho. situação ou oposição, que adotou a Rua Santa Catarina, onde colocou seu comércio. De acordo com o edil, o Ex-vereador fez parceria com moradores, que resultou em uma das melhores na cidade. Manifestou seu desejo de juntar-se à comunidade, aos moradores das ruas, e a Prefeitura Municipal, para que divulgue a todos os moradores de todas as ruas, para que possam ter suas melhorias através de um representante, que possa levar as necessidades ao conhecimento do Poder Público. Em aparte, falou o Vereador MAURO MEREGALI: Disse ter aprovado, em 2013, um projeto na Casa, que o cidadão protocolava uma reclamação de um serviço público a ser realizado pela Prefeitura, onde haveria penalidades, caso o servico não ocorresse. De acordo com o Edil, até 2015 a tão esperada "Ouvidoria" até o momento não foi criada. Prosseguiu o Vereador ADELINO STECANELA Dizendo que a criação da Ouvidoria agregaria ao pedido solicitado para a formação de um líder de uma rua, eleito pelos moradores, que na visão do Edil, terá muito mais força junto ao Executivo, do que o feito através do Vereador. Não havendo mais pronunciamentos, o Sr. Presidente passou para a ORDEM DO DIA: PROJETO DE N٥ **LEGISLATIVO** 002/2015 COMISSÃO DECRETO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - "APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXERCÍCIO PREFEITURA DO DE 2012 CONTAS DA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA" - Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador ADELINO STECANELA: O Vereador manifestou-se a respeito da situação política no País, onde todos os políticos são taxados de corruptos, destacando que a aprovação das contas do Prefeito, é um bálsamo na vida de qualquer político, como vem ocorrendo nos últimos anos em Santo Patrulha. Não havendo mais manifestações, foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes com parecer da Comissão. Os Projetos de Lei nºs 103, 104 e 105/15 baixaram na Comissão de Justiça. A Indicação nº 018/15, os requerimentos 119, 121, 124, 125, 126, 127 e 128/15 foram colocados em discussão em bloco, não havendo manifestação votação, aprovados Plenária, em foram pela maioria presentes. O Presidente Mauro Marreta determinou a formação de uma Comissão Especial, em conformidade com o Art. 126, § 1º, do Regimento Interno. Consultado o Plenário, a Comissão Especial para análise da Proposta de Emenda nº 021/2015 a Lei Orgânica Municipal ficou assim constituída: Vereadores Adelino Stecanela (DEM), André Luís de Oliveira Selistre (PSB), Antônio Tadeu das Neves (PP), Eronita Andrade da Silva (SD), Jorge Eloy de Oliveira (PTB), Josemar Raimundo Bandeira (PDT) e Marciana Aparecida

282

283

284

285 286

287

288 289

290

291

292

293294

295

296

297

298299

300

301

302

303

304

305 306

307

308

309 310

311

312313

314

315

316

317 318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

Machado (PMDB). Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador ANDRÉ RANDAZZO: O vereador cumprimentou aos presentes, citando a presença do Sr João Carlos da Luz Diogo, destacando o brilhante Delegado aposentado, que representou nossa cidade, onde deixou muitos amigos. O Edil referiu-se ao pedido de cobrança relativa à cópia ao projeto da obra do paradão, manifestando-se quanto a ter ouvido sobre o seu interesse ser político. Salientou que fará uso da atribuição do Vereador, que é o dever de fiscalizar, colocando que já fez pedido por duas vezes, não tendo recebido retorno. Manifestou sua indignação, por ter estado na Prefeitura Municipal, percorrendo vários órgãos, mencionando que até o presente momento não recebeu nada, pois não sabe se aconteceu algum erro no projeto licitatório, que acredita que não há, mencionando depois de ter visto o projeto, onde foi educadamente cedido pelos Servidores e Diretores, não tendo visto nenhuma irregularidade. O Edil manifestou, novamente, sua indignação com o tratamento dado a um membro o Poder Legislativo, que preza ajudar ao Poder Executivo, sem receber uma simples cópia de um projeto licitatório, que diz respeito sobre uma importante obra realizada na cidade. Salientou que, na sua visão, a obra não está sendo construída no melhor local, mesmo estando sendo muito bem feita, conforme a foto lá colocada. Com relação à situação do Hospital, o Vereador manifestou sua preocupação com relação a data limite, dia 07 de abril, onde encerra o Decreto de Emergência do Munícipio, manifestando a certeza de que os treze vereadores estão solidários em ajudar o Poder Executivo a manter o hospital aberto, firmando convênio. O Vereador fez um apelo para que o Poder Executivo mantenha o Poder Legislativo a par das tratativas, se houver algum avanço com a 18ª Coordenadoria da Saúde, reportando a Casa Legislativa sobre a contratação da empresa a qual irá administrar o hospital. Vereador JOÃO LUÍS MOREIRA DA SILVA: O vereador cumprimentou as pessoas presentes, falando sobre a festa que antecipou a Sexta-Feira Santa. O Edil, por ser católico, disse que irá criar uma Lei que na Quinta-Feira Santa, a partir do meio dia, até a Sexta-Feira Santa, até meia noite, não será criado nenhum evento no Município. O Vereador referiu-se a respeito da festa feita na Avenida Afonso Porto Emerim, declarando sua indignação pela falta de respeito, em plena Quinta-Feira Santa, o município fazer uma festa, sem segurança, havendo vários dias para ser feita, não respeitando o sentido religioso. O vereador reportou-se também ao fato de que houve menores brigando, muita violência, sem qualquer tipo de segurança, fazendo com que a Festa se tornasse uma cena de falou Vereador ANDRE RANDAZZO: terror. Εm aparte 0 Parabenizou o vereador pelo pronunciamento, levantando a questão de ter postado no facebook, fotos da questão do lixo,

329 330

331

332

333

334

335

336

337

338 339

340 341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359 360

361

362 363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

onde houve uma grande repercussão, que foi o que ajudou a ser recolhido o mesmo. Concordou com o Vereador do fato que a Festa tenha sido feita na Quinta-Feira Santa, comentando da falha de a Casa não ter sido oficialmente convidada, nem avisada. Vereador **JOÃO** LUÍS MOREIRA Prosseguiu 0 DAReportou-se sobre a situação do hospital, dizendo ter participado de uma reunião, demonstrando sua indignação com a falta do Prefeito Municipal na citada reunião. Segundo o Vereador, o Sr. participou da reunião não por estar em acontecimento que, conforme o edil, não seria tão importante como a reunião sobre o hospital. Salientou que o evento das crianças também era importante, destacando que o problema do hospital seria mais urgente. Disse, que na sua visão, o Prefeito poderia ter reorganizado sua agenda, não deixando tudo nas mãos da Secretária. Manifestou sua indignação com a situação critica Agradeceu ao Presidente, por ter atendido hospital. solicitações do Edil, bem como ao Secretário Antônio Selistre, ao marcar uma Audiência Pública com o Deputado Mainardi, na Assembleia Legislativa, tendo por objetivo fazer com que todos os Deputados cobrem do Governador os dois milhões de repasse ao hospital, para que o Sr Prefeito possa ir à rádio repassar a boa noticia aos patrulhenses. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: Vereador JOÃO LUÍS MOREIRA DA SILVA: O Vereador comunicou que dia 7 de abril às 19hs haverá a reunião Mensal do Partido SD, convidando a todos em nome da Presidente, que encontrava na Casa. Agradecendo ao Presidente a cedência do Plenarinho. Vereador ANDRÉ RANDAZZO: O Vereador manifestou em nome do seu Partido PMDB de Santo Antônio da Patrulha, ao qual ficaram lisonjeados pela nomeação do Governador do Rio Grande do Sul, José Ivo Sarttori, indicando o nome do Ex-Prefeito Daiçom Maciel da Silva para o cargo de Presidente da CIENTEC. Onde o mesmo já havia passado quarenta e dois anos no mesmo, sendo o primeiro, único e último Serviço Público, já havendo passado por todas as funções dentro da CIENTEC, chegando a ser Diretor da mesma. Sendo Prefeito dessa Cidade. Salientou o edil neste mesmo período o Ex-Prefeito aposentou-se CIENTEC. Ressaltou que para o Partido PMDB é um orgulho ter um rapadureiro, Ex- Prefeito, Ex-Vereador sendo Presidente da CIENTEC, sendo uma instituição tão importante. COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE: Vereador MAURO MEREGALI: O Vereador referiu-se a festa da Exposap onde o Gabinete do Prefeito, também será usado pelo Poder Legislativo. O edil prosseguiu colocando ao Vereador João Luís Moreira da Silva, com relação a Audiência Pública, manifestou parecer ser entre várias entidades. Santas Casas e Hospitais de caridade do Rio Grande do Sul, ressaltando que o Hospital de Santo Antônio da Patrulha não seria o único a estar nessa situação. Parabenizou o vereador João Luís

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398 399

400

401

402 403

404

405

406

407

408

409 410

411

412

413 414

415

416

417

418 419

420

421

- 423 Moreira da Silva pela passagem de seu noivado. Nada mais
- 424 havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião
- 425 ordinária, onde lavrei a presente ata, que após lida e aprovada
- 426 segue assinada.